



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Antônio Cabalini, n° 623, Pancas – ES, CEP:29750-000

Telefax: (27)3726-1598

Email:cmaspancas@outlook.com

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Pancas – Espírito Santo, realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e onze minutos, na sala dos Conselhos, situada a Avenida Antônio Cabalini, seiscentos e vinte e três, Centro, Pancas – Espírito Santo, estando presentes os seguintes conselheiros: Elizangela Maria de Lacerda, Edgar Rodrigues Soares, Laerte da Silva Bruno, Milena Barbosa Romais, Maria da Penha Agapito Silva, Paulo Henrique Valeriano Francisco, Nestor Ambrósio, Inês Antônia Helmer Barbosa, Luíza Costa de Andrade, Nicoli Vieira da Silva, Sandra Aparecida Campos, Juçara Andrade Pereira, Ivany Romais Concolato e Edir Maria de Santana . A Presidente Sra. Maria da Penha Agapito Silva, deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida solicitou ao conselheiro Edgar realizar a leitura da ata do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e três que após foi aprovada pelos demais conselheiros. A presidente relembrou os assuntos que ficaram pendentes e a conselheira Inês ressaltou que o assunto pendente era sobre a secretaria executiva e que decidirão na próxima reunião. A conselheira Élida anuncia sua saída do Conselho, pois estará indo trabalhar em outra secretaria e que o gestor da secretaria indicará outro servidor. Posteriormente, a conselheira Milena realizou a leitura de um ofício recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde se trata do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos-CDA e este documento tem como objetivo beneficiar pequenos agricultores e usuários dos serviços socioassistenciais e este Conselho terá a responsabilidade de avaliar e fiscalizar e aprovar a execução do Programa. Também aprovar o contrato dos agricultores e definir alguns critérios para atender os usuários que serão beneficiados com os alimentos. Os conselheiros discutiram o assunto e acordaram da seguinte maneira: que aprovam os contratos e que sejam priorizadas de acordo com o documento exigido pela SETADES, que as famílias ou o grupo familiar com crianças de 0 a 12 anos que estejam cadastradas no cadastro único e famílias que são atendidas e avaliadas pela Equipe técnica do CRAS. Ficou acordado também que o gestor da Secretaria faça uma parceria com as unidades de saúde para fazerem contatos com as famílias que estiverem dentro dos critérios estabelecidos por este conselho. A Conselheira Sandra sugeriu que seja avaliado através de visitas, as famílias beneficiadas pra constatar se realmente continuam na condição de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Antônio Cabalini, n° 623, Pancas – ES, CEP:29750-000

Telefax: (27)3726-1598

Email:cmaspancas@outlook.com

vulnerabilidade. Encerrando esse assunto, passou a palavra para a conselheira Inês que trouxe a questão do regimento que precisa ser atualizado e que marcará uma reunião com a Comissão para fazer os ajustes necessários ao regimento. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e quinze minutos na qual eu, Elizangela Maria de Lacerda, lavrei a presente ata que após aprovada vai assinada por mim e pelos demais presentes após aprovada.